CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 216 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17/03/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), IMPLANTAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE UMA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) NO BAIRRO CONQUISTA.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A educação infantil é uma base para o desenvolvimento de nossas crianças, garantindo-lhes um futuro promissor e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No entanto, no bairro Conquista, inúmeras famílias enfrentam dificuldades no acesso a uma educação infantil pública de qualidade, impactando diretamente o desenvolvimento cognitivo e social das crianças e sobrecarregando os responsáveis, que muitas vezes precisam escolher entre o trabalho e os cuidados com seus filhos.

Diante desse cenário,**índico, em caráter de urgência, a implantação de uma Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) no bairro Conquista**, ocorre para suprir essa necessidade latente e garantir que nossas crianças tenham um espaço adequado para aprender, crescer e se desenvolver. A criação dessa unidade representará um avanço significativo para a comunidade, garantindo não apenas o direito constitucional à educação, mas também promovendo a inclusão social e o fortalecimento das famílias.

Além disso, a instalação de uma UMEI no bairro contribuirá para a redução da demanda por vagas em outras unidades escolares já sobrecarregadas, oferecendo uma estrutura moderna e adaptada às necessidades da primeira infância. Desta forma, reforçamos a necessidade de que esta solicitação seja atendida com a máxima prioridade, pois investir na educação infantil é investir no futuro da nossa cidade.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 11 de março de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB